



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2005, de 04 de fevereiro de 2005**

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA,

considerando o que determina o Decreto nº 5.225, de 1º de outubro de 2004, publicado no DOU em 04/10/04 e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Diretor na 72ª Reunião Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José Ferreira Costa**  
*Presidente*